



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 37/2008, de 31 de março de 2008.

Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2007 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso VII, do Estatuto do CEFET-MA, e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2008, realizada no dia 31 de março,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2007 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente